



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 125-2024**, de autoria do Vereador Miquinho, que “Dá nova redação à Lei Municipal nº 4.917/2020, que institui a Semana Municipal de orientação sobre a paralisia cerebral e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 21 de outubro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024